



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - VG



DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 25 DE JULHO DE 2024

Aprova a atualização do Regulamento de Estágio de acordo com a
Resolução CEPE - 16/22, de 11 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 10ª reunião do Colegiado em 24 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a atualização do **Regulamento de Estágio** de acordo com a Resolução CEPE - 16/22, de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 21:21)

EDUARDO GOMES CARVALHO

COORDENADOR

CSIVG (11.51.29)

Matrícula: ###814#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **11b27b5c1f**